



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## *Parecer Jurídico*

*Referência. Projeto de Decreto Legislativo 009/2011*

*Autoria. Vereadora Nilza Marciano de Paiva Lima*

*Assunto. "Dispõe sobre a concessão de diploma de honra ao mérito ao Pastor Isnaldo de Sá".*

*"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba e artigo 161, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba".*

*O presente Projeto tem como finalidade prestar homenagem em reconhecimento aos brilhantes trabalhos realizados pelo homenageado frente à comunidade Guaribense e frente à Igreja Missionária Aliança com Cristo.*

*Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado dentro dos princípios legais.*

*Este é o parecer s. m. j.*

*Guariba/SP, 04 de Outubro de 2011.*

*Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos*  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 137343

*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".*